DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2041 | Página 1 de 3 | Terça-feira, 18 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna pública a 1ª retificação do edital da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 59/2026, contratação de empresa especializada para transbordo, transporte, recepção, triagem, processamento e destinação final de resíduos da construção civil, resíduos volumosos, inservíveis e rejeitos oriundos das atividades de limpeza urbana executadas pela prefeitura municipal de Altinópolis/SP e armazenados temporariamente na área de transbordo e triagem – att. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 01 de setembro de 2026. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 01 de setembro de 2026 a partir das 09:10 horas. Altinópolis, 17 de agosto de 2026. Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito Municipal.

.....

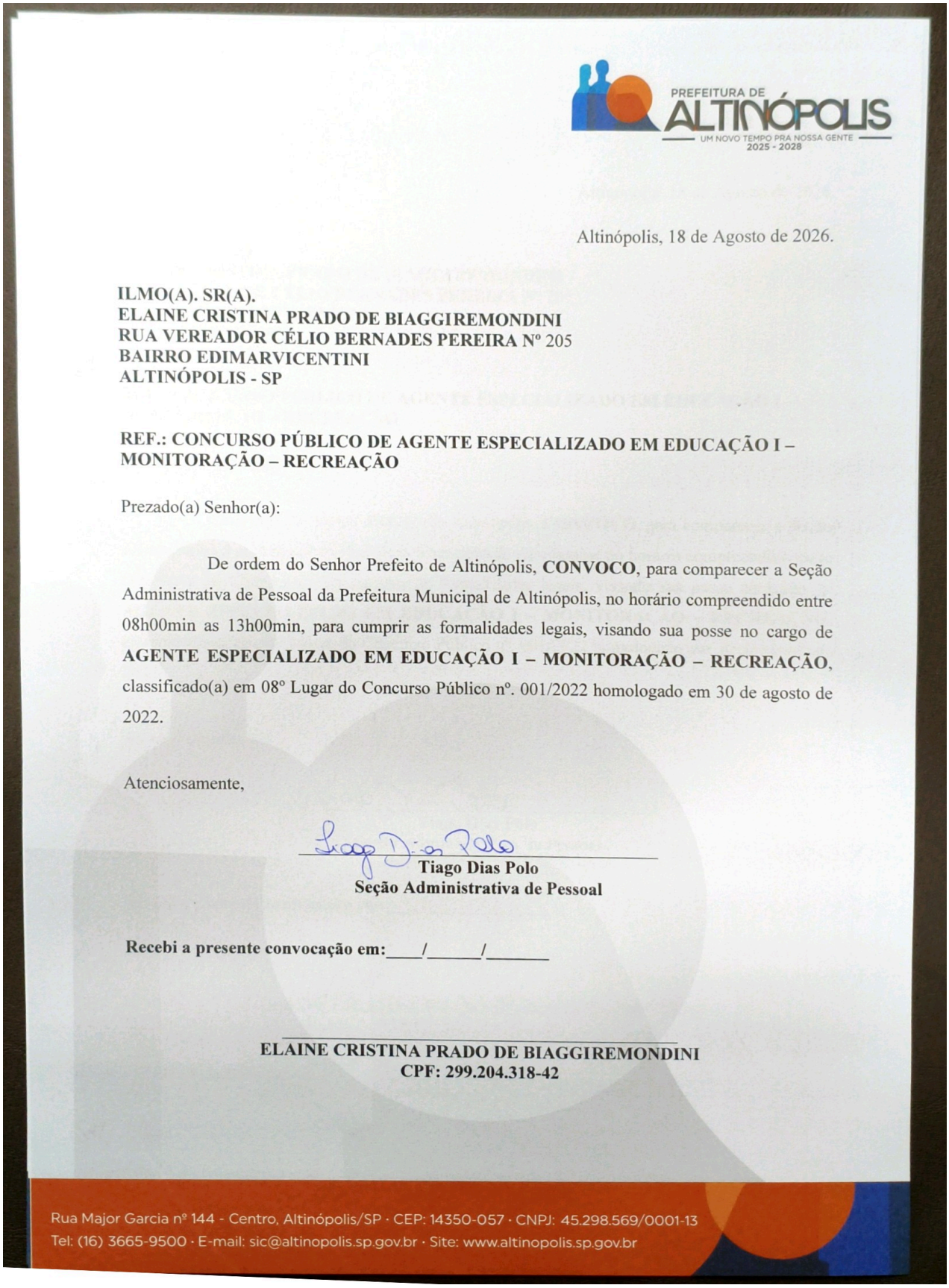
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2041 | Página 2 de 3 | Terça-feira, 18 de agosto de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Outros Atos



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS
UM NOVO TEMPO PRA NOSSA GENTE
2025 - 2028

Altinópolis, 18 de Agosto de 2026.

ILMO(A). SR(A).
ELAINE CRISTINA PRADO DE BIAGGIREMONDINI
RUA VEREADOR CÉLIO BERNADES PEREIRA Nº 205
BAIRRO EDIMARVICENTINI
ALTINÓPOLIS - SP

REF.: CONCURSO PÚBLICO DE AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – MONITORAÇÃO – RECREAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a):

De ordem do Senhor Prefeito de Altinópolis, **CONVOCO**, para comparecer a Seção Administrativa de Pessoal da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no horário compreendido entre 08h00min as 13h00min, para cumprir as formalidades legais, visando sua posse no cargo de **AGENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO I – MONITORAÇÃO – RECREAÇÃO**, classificado(a) em 08º Lugar do Concurso Público nº. 001/2022 homologado em 30 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

Tiago Dias Polo
Seção Administrativa de Pessoal

Recebi a presente convocação em:____/_____/_____

ELAINE CRISTINA PRADO DE BIAGGIREMONDINI
CPF: 299.204.318-42

Rua Major Garcia nº 144 - Centro, Altinópolis/SP · CEP: 14350-057 · CNPJ: 45.298.569/0001-13
Tel: (16) 3665-9500 · E-mail: sic@altinopolis.sp.gov.br · Site: www.altinopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Convênios

Extratos

TERMO DE FOMENTO N° 15/2026 ***celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS e o HOSPITAL DE MISERICORDIA DE ALTNÓPOLIS.*** O presente Termo tem por objetivo o repasse de recursos para a ENTIDADE no importe total de R$ 71.467,69 (setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), decorrente de repasse do governo federal proveniente do Programa “Agora Tem Especialidades” regido pela Portaria MS n° 9.760, de 26 de dezembro de 2025.

O presente Termo de Fomento é celebrado com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente nos artigos 31,32, 35 e 42, em razão da inexigibilidade de chamamento público. Este Termo terá a vigência pelo período de 03 de agosto a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, após manifestação por escrito do titular da Secretaria Municipal de Saúde. Em caso de prorrogação, será indicado nos termos aditivos, os créditos e empenhos para sua cobertura, de cada parcela da despesa a ser transferida em exercício futuro, em consonância com a atual legislação. O valor total do presente Termo é de R$ 71.467,69 (setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), pago em parcela única, onerando a seguinte rubrica orçamentária 02.09.02 3.3.50.39.00 10.302.0018.2109.0000 05 302 120. Altinópolis, 03 de agosto de 2026. **Huelder Donizete Malagutti Ferreira – Prefeito Municipal.**

.....

TERMO DE FOMENTO N° 16/2026 ***celebrado entre o MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS.*** O presente Termo tem por objetivo o repasse de recursos para a ENTIDADE no importe total de R$ 9.325,70 (nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), decorrente de repasse do governo federal proveniente do Programa “Agora Tem Especialidades” regido pela Portaria MS n° 9.760, de 26 de dezembro de 2025.

O presente Termo de Fomento é celebrado com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente nos artigos 31,32, 35 e 42, em razão da inexigibilidade de chamamento público. Este Termo terá a vigência pelo período de 03 de agosto a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, após manifestação por escrito do titular da Secretaria Municipal de Saúde. Em caso de prorrogação, será indicado nos termos aditivos, os créditos e empenhos para sua cobertura, de cada parcela da despesa a ser transferida em exercício futuro, em consonância com a atual legislação. O valor total do presente Termo é de R$ 9.325,70 (nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), pago em parcela única, onerando a seguinte rubrica orçamentária 02.09.02 3.3.50.39.00 10.302.0018.2109.0000 05 302 120. Altinópolis, 03 de agosto de 2026. **Huelder Donizete Malagutti Ferreira – Prefeito Municipal.**

.....